



Indicação

Nº do Protocolo: 2025120052000526

Nº SAPL: 2009/2025

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 15 de dezembro de 2025 às 21:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765845673510_27c26a6f-0a81-4a59-bbdf-f209029b835b

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Posto de Saúde no bairro Granja Lisboa, com o objetivo de ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde e fortalecer a rede municipal de atenção primária, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025.

**Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE**



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Posto de no bairro Granja Lisboa, com o objetivo de ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde e fortalecer a rede municipal de atenção primária, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Posto de Saúde no Bairro Granja, com o objetivo de ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde e fortalecer a rede municipal de atenção primária, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE**



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa à **construção de um novo Posto de Saúde no bairro Granja Lisboa**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde e fortalecer a atenção primária no município.

O bairro apresenta **elevada densidade populacional**, e a demanda por atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem tem sobrecarregado as unidades de saúde existentes, comprometendo a qualidade e a agilidade do atendimento.

A implantação do novo equipamento permitirá **descentralizar os serviços**, ampliar a oferta de atendimentos do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e melhorar as condições de assistência à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a construção do novo Posto de Saúde no bairro Granja Lisboa.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de dezembro de 2025 às 21:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765845673510_27c26a6f-0a81-4a59-bbdf-f209029b835b



Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA